

A TERCEIRA FASE DO CHAMADO “PLANO DE DESCONFINAMENTO NÃO PODE CONTINUAR A VIOLAR DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES

Com a terceira fase de desconfinamento em vigor, é agora importante fazermos um balanço e uma avaliação dos atropelos, que a empresa tem feito e procura continuar a fazer para retirar direitos aos trabalhadores.

Embora considerássemos exagerado, aceitámos a necessidade que existiu da aplicação do teletrabalho. Não nos tendo oposto à aplicação do mesmo porque estávamos numa fase de pandemia, o que é facto é os trabalhadores que estiveram a trabalhar a partir de casa teriam que ser compensados pelos gastos inerentes à realização de teletrabalho, nomeadamente gastos de electricidade e acesso à internet e do trabalho extraordinário efectuado, porque foi isso que aconteceu. É inconcebível que os trabalhadores a realizarem teletrabalho para uma operadora, com os meios desta instalados na sua habitação, não fossem ressarcidos dos gastos e não lhe tenha sido pago o trabalho para além do que está contratado.

Consideramos, no entanto, que o teletrabalho imposto aos trabalhadores com filhos menores não é assistência à família e ter que ser pago na totalidade. Contestamos também a perda de rendimento dos trabalhadores que optaram pelo apoio extraordinário por assistência a filhos para que pudessem realmente acompanhar os seus filhos.

Nesta última semana, vários foram os trabalhadores que têm estado em lay off, que foram contactados pela empresa, para regressar ao serviço. Claro que, ignominiosamente e revelando total desprezo, propuseram mudanças de local de trabalho, de funções e de horário, aproveitam-se assim da pandemia para tentar violar a lei. **Antes de dar acordo a uma qualquer proposta, os trabalhadores devem contactar o SNTCT** como alguns já têm estado a fazer.

Com o regresso aos locais de trabalho (call-centers) para breve, há várias questões que terão de ser acauteladas, nomeadamente:

- **Como vai ser respeitado o distanciamento obrigatório entre trabalhadores nas posições de trabalho;**
- **Como será efetuada a higienização e limpeza dos locais, já que são tradicionalmente locais de limpeza duvidosa e que por diversas vezes expusemos a várias entidades competentes?**
- **Em vários locais onde obrigavam trabalhadores a partilhar headsets, vai a empresa tomar medidas para que tal não aconteça?**
- **Vão as empresas garantir a distribuição de equipamentos de segurança, nomeadamente gel/álcool e máscaras?**

AGORA, MAIS QUE NUNCA AS REIVINDICAÇÕES ASSUMIDAS E APROVADAS PELOS DOS TRABALHADORES, TÊM RAZÃO DE SER:

- **AUMENTOS SALARIAIS, ACIMA DO VALOR DO ORDENADO MINIMO NACIONAL;**
- **INTEGRAÇÃO NOS QUADROS EFECTIVOS DOS OPERADORES;**
- **MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E DE TRABALHO.**

www.sntct.pt – www.facebook.com/sntct

SINDICALIZA-TE NO SNTCT

sntct – *a força de continuarmos juntos!*